



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº. 93/2019, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (COMBENS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei Municipal 1.135/2014 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º. Altera o inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº. 93, de 06 de setembro de 2019, que designou membros para compor a Comissão Permanente de Controle de Bens Móveis e Imóveis (COMBENS), passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

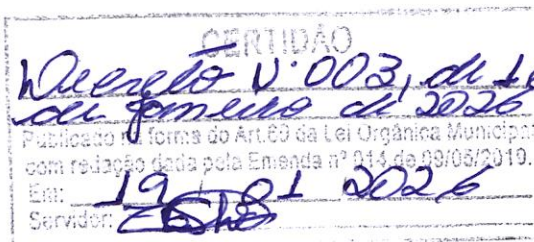
...
II – Gleicimar Gomes de Menezes

...

(N.R.)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 16 de janeiro de 2026.



Dorlei Fontão da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

Alessandra das Neves Lima

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto nº 003/2026
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Data: 19/01/26
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000122/2026

19/01/2026 - 09:27:39

Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO Nº003/2026

29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO
SANTO
(28) 3535-1900

Página 1 de 1